



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 014/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR PÚBLICO DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS).

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, Matrícula nº 024, inscrito no CPF com o nº 112.660.903-04 e RG nº 2005098016697 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Paulo Aragão, nº 685, apto 202, centro, Sobral-CE, no cargo de Ouvidora do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS)

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 01 de julho de 2022.



Paulo César Lopes Vasconcelos